CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR GILSÃO DO PARACATUZINHO

REQUERIMENTO N.º 1231 /2022
VERSÃO: Requer o envio do Projeto de Lei que Institui o Fundo Penitenciário do Município de Paracatu - FUNPEN e dispõe sobre o Conselho Municipal Penitenciário -CONPEN.
AUTORIA: Vereador Gilsão do Paracatuzinho
REQUERIDO: Mesa Diretora.

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 2146
RECEBIDO EM 08/09/22
HORÁRIO 11h28
RESPONSÁVEL

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
19/09/22 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Igor Santos, que determine ao setor competente encaminhar um Projeto de Lei que Institui o Fundo Penitenciário do Município de Paracatu - FUNPEN e dispõe sobre o Conselho Municipal Penitenciário -CONPEN, com o objetivo de proporcionar o aparelhamento, reaparelhamento, contratação de serviços, construção, reforma e dados, bem como cobertura de demais despesas para apoiar a execução de projetos, capacitação e incremento de atividades, sendo também destinado a financiar e apoiar as atividades e programas voltados para a reinserção social de presos, internados e egressos do Sistema Penitenciário, bem como programas de alternativas penais.

Termos em que,

Peço e espero deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 26/09/22
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Sala das Sessões,06 de setembro de 2022.

VEREADOR GILSÃO DO PARACATUZINHO

Praça Juscelino Kubitschek, 449 - Paracatu - Minas Gerais - CEP. 38600-000 - Fone.: (38) 3672.3003
Portal: HYPERLINK "http://www.camaraptu.mg.gov.br/" www.camaraptu.mg.gov.br – E-mail: vereadorgilson.1270@gmai.com